

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 58.995

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva e Prestação de Contas Exercício 2015



FENACLUBES
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

1º RC/1 CAMPINAS
REGISTRO Nº 58.995

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Arialdo Boscolo (SP)

Vice Presidente

Maurício de Campos Bueno (SP)

Diretor Administrativo

Wanderley Martelli (SP)

Diretor Financeiro

Antonio Lopes Siqueira (SP)

CONSELHO FISCAL

Presidente

Douglas Thadeu Buzato (SP)

Membros Titulares

Daul Ruiz Dias Junior (SP)

Márcio Eduardo Della Volpe (SP)

Membros Suplentes

Elvino Silva Neto (SP)

José Piccolotto (SP)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Bahia

Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia – SINDICLUBE

Ceará

Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará – SINDICLUBE

Distrito Federal

Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno – SINLAZER

Pará

Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB

Paraná

Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná – SINDICLUBES

São Paulo

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDI-CLUBE

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 58.995



Relatório da Gestão da Diretoria Executiva
exercício de 2015

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 58.995

A Diretoria Executiva da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, atendendo as determinações estatutárias apresenta este "Relatório de Gestão da Diretoria Executiva e as Contas do exercício de 2015, acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial, devidamente auditados por auditoria independente, e do parecer do Conselho Fiscal".

12
1

CONSOLIDAÇÃO

Nossa Diretoria Executiva iniciou o mandato 2015/2018 com uma palavra de ordem "**CONSOLIDAÇÃO**"!

Para que a FENACLUBES se consolide definitivamente, foram estabelecidas pelo Conselho de Representantes em reunião no dia 20/11/2014, as seguintes diretrizes e ações para o mandato da Diretoria:

- I) **Estruturar a sede da FENACLUBES na cidade de Campinas/SP, e, posteriormente, adquirir imóvel próprio para a sede:** Em atendimento a essa diretriz a FENACLUBES efetuou a mudança da sede administrativa para a cidade de Campinas/SP, com a conseqüente alteração do CNPJ para o Estado de São Paulo e a regularização cadastral junto à Receita Federal, sendo que atualmente nossa entidade funciona em sala cedida pela Associação dos Clubes de Campinas e Região – APESEC, próximo à sede da Confederação Brasileira de Clubes – CBC. Mas, para que possamos atingir totalmente essa primeira diretriz será necessária a construção de nossa sede própria e, para tanto, adquirimos um lote de terreno, em local próximo à sede da CBC e da APESEC, que já se encontra em fase de aprovação do projeto legal junto à Prefeitura Municipal de Campinas.
- II) **Realizar em conjunto com a Confederação Brasileira de Clubes – CBC, o Congresso Brasileiro de Clubes, para ampliar o interesse dos clubes esportivos sociais na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos:** Visando o cumprimento dessa diretriz, a FENACLUBES realizou no ano de 2015, em conjunto com a CBC, dois Congressos Brasileiro de Clubes e o Fórum Nacional de Presidentes de Clubes.
- III) **Acompanhar junto ao Congresso Nacional toda e qualquer tramitação de propostas legislativas que envolvam diretamente o segmento clubístico:** A FENACLUBES vem atuando diretamente junto ao Congresso Nacional, estando sempre atenta a toda e qualquer mudança que venha a afetar de alguma forma a administração e o funcionamento do segmento, acompanhando toda a tramitação, inclusive com a participação nas audiências públicas e reuniões das comissões da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2015

Em 2015 tivemos a sanção da Lei nº 13.155/2015 que alterou a Lei nº 11.345/2006 que trata do repasse de recursos do concurso de prognóstico denominado Loteria Timemania que foi a maior conquista e reconhecimento da FENACLUBES, desde a sua fundação, e, portanto, destacamos:

- 1) **Histórico:** As discussões que culminaram no artigo de nº 42 da Lei nº 13.155/2015, iniciaram no projeto de Lei nº 5.201 de 20/03/2013, de autoria do Deputado André Figueiredo (PDT), que alterava a Lei nº 11.345/2006, para modificar a destinação dos valores arrecadados do concurso de prognóstico denominado Timemania, e no Projeto de Lei nº 6.753 de 13/11/2013, dos Deputados Renan Filho, (PMDB), Rodrigo Maia (DEM) e Gabriel Guimarães (PT), que criava o Programa de Fortalecimento dos Esportes Olímpicos – Proforte; e alterava a Lei 11.345/2006 que dispõe sobre o concurso de prognóstico denominado Timemania. A Presidência da Câmara instalou uma Comissão Especial para agilizar a discussão destes dois Projetos de Leis, pensando um ao outro, sendo que o Relatório Final, foi aprovado por unanimidade pelos parlamentares da comissão, tendo como relator o Deputado Otávio Leite (PSDB), que acolheu o artigo no projeto substitutivo. Posteriormente, dada à urgência e relevância da matéria, a Presidente Dilma Rousseff publicou a Medida Provisória – MP 671/2015, que estabelecia os princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira de gestão transparente e democrática para entidades profissionais de futebol e dá outras providências. Publicada a MP, foi criada uma Comissão Mista no Congresso Nacional, cujo relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão, sendo que o mesmo relator Otávio Leite (PSDB), mais uma vez acolheu o artigo incorporado ao PLC nº 10/2015. Na sequência o Projeto de Conversão foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
- 2) **Reuniões:** A FENACLUBES participou de todas as audiências públicas da Comissão Especial instalada pela Presidência da Câmara dos Deputados, assim como da Comissão Mista da Câmara e do Senado Federal.
- 3) **Apoios:** Encaminhado o PLC nº 10/2015 (MP 671) para sanção da Presidente, redobramos nossos esforços para a manutenção da emenda por nós apresentada, justificando a necessidade de aprovação da mesma, sendo que, para tanto, em 14 de julho, encaminhamos ofício para todos os órgãos e ministérios diretamente envolvidos na sanção, a saber: Presidente da República Dilma Rousseff, Vice-Presidente Michel Temer; Ministro do Esporte George Hilton; Ministro-Chefe da Casa Civil Aloizio Mercadante Oliveira; Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Edinho Silva; atual Ministro da Ciência e Tecnologia e ex-Ministro do Esporte Aldo Rebelo; Ministro do trabalho e Emprego Manoel Dias; Ministro da Fazenda Joaquim Levy; Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão Nelson Barbosa; Ministro da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Eliseu Padilha; sendo que ao Ministro do Esporte foi encaminhado

13
x

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2014

também, em 20 de julho, o ofício apresentando as justificativas da FENACLUBES que corroboraram a aprovação do Projeto de Lei de Conversão – PLC nº 10/2015 (MP 671/2015) pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. A FENACLUBES solicitou aos clubes por boletins virtuais, que encaminhassem correspondências à Presidência da República e aos Ministros, pedindo apoio à sanção da Lei.

- 4) **Audiências:** A FENACLUBES solicitou ainda audiência com o Ministro do Esporte George Hilton, apresentando pessoalmente as justificativas e a importância da aprovação da MP 671, sem veto de nossa emenda, uma vez que seria de suma importância para o segmento clubístico. Participou também de audiência com o Deputado Vicente Cândido, solicitando o apoio para que nossa emenda fosse sancionada pela Presidente. Esteve também em audiência com o Ministro da Ciência e Tecnologia e ex-Ministro do Esporte Aldo Rebelo, que após ouvir a justificativas para sanção, manifestou seu apoio à emenda da FENACLUBES. Realizou também ao lado dos atletas olímpicos Ana Moser e Lars Graef, audiência com o Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social Edinho Silva, que também assumiu o compromisso de apoio incondicional junto à Presidência da República.
- 5) **Conquista da Lei:** Após todo o trabalho de acompanhamento, reuniões, audiências e encaminhamento de ofícios, o artigo que tratava da transferência para a FENACLUBES dos recursos do concurso de prognóstico denominado TIMEMANIA, anteriormente destinados à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para ações dos clubes esportivos sociais por força da Lei nº 11.345/2006 foi sancionado com o seguinte teor: "Art. 42. A Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 2º, inciso IV, alínea b: 1/3 (um terço) para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES;"
- IV) Atuar em conjunto com a Confederação Nacional de Turismo – CNTur, incentivando os dirigentes dos clubes a participarem dos Jogos Olímpicos - Rio2016: Nesse sentido os clubes estão assinando convênios e contratos para sediarem os treinamentos de delegações participantes dos Jogos Olímpicos; O Clube de Regatas do Flamengo (RJ) com os Estados Unidos, o Esporte Clube Pinheiros (SP) com a China, e o Minas Tênis Clube (MG) a Grã-Bretanha, entre outros.
- V) Buscar a representação da FENACLUBES, com a participação em conselhos de órgãos públicos ou entidades que envolvam direta ou indiretamente o segmento clubístico: A FENACLUBES já está inserida em importantes órgãos públicos e entidades ligadas ao segmento, conforme relacionamos abaixo, sendo que a última conquista foi a indicação como membro titular do Comitê do Esporte do Estado de São Paulo.

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2014

- Conselho Nacional do Esporte do Ministério do Esporte (Membro Titular);
- Confederação Nacional de Turismo – CNTur (Vice-Presidência);
- Conselho Consultivo da Confederação Brasileira de Clubes – CBC (Presidência);
- Câmara Setorial da Indústria, Comércio e Serviços do Esporte e Atividades Físicas do Ministério do Esporte (Membro Titular);
- Conselho Estadual de Desportos – CED do Rio de Janeiro (Membro Titular);
- Comitê do Esporte do Estado de São Paulo (Membro Titular);
- Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi-Clube (Membro do Conselho Consultivo);
- Associação dos Clubes Esportivos e Culturais de São Paulo – ACESC (Membro do Conselho Superior).

VI) Apoiar os sindicatos e entidades de representação clubística estaduais, principalmente no desenvolvimento de ações em prol de seus filiados: Em atendimento a essa diretriz, no ano de 2015 a FENACLUBES participou de eventos e reuniões promovidas pelos Sindicatos e Federações Estaduais de clubes, apoiando institucionalmente e repassando até 15% dos valores arrecadados na contribuição associativa e confederativa. Esse repasse tem como objetivo primordial o fortalecimento cada vez maior dos Sindicatos filiados e Federações Estaduais associadas, que ainda não possuem total estrutura física e financeira para realizarem suas atividades; bem como incentivar os novos Sindicatos a regularizarem sua situação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, obtendo assim seus respectivos registros sindicais.

A FENACLUBES foi fundada com a missão de promover e articular ações de defesa da categoria clubística e representar perante os poderes públicos os direitos e interesses gerais dos clubes, celebrar convenções, dissídios e acordos coletivos de forma específica, com muito mais propriedade do que feito por entidades sindicais de representação geral, que não contemplam as especificidades do setor, atuando também junto com a Confederação Brasileira de Clubes – CBC e a Confederação Nacional de Turismo – CNTur, destacadamente nos grandes eventos esportivos que estão sendo realizados no Brasil.

Dentro desse princípio, no início de 2015 encaminhamos a cobrança da Contribuição Confederativa, cuja previsão normativa para fins de instituição dessa contribuição, se encontra no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal. Sendo que, a principal característica de tal contribuição é a sua finalidade específica, qual seja a de custear, sustentar e dar guarida a um sistema confederativo efetivamente representativo e favorável às categorias representadas.

Encaminhamos, também, a cobrança da contribuição associativa aos clubes, sindicatos e federações estaduais, que participam semestralmente do Congresso Brasileiro de Clubes com palestras, cursos e painéis de debates, que tem como principal objetivo capacitar os dirigentes e gestores dos clubes para uma gestão de excelência, e, construindo ano após ano uma sólida estrutura para que o aprendizado que está sendo aplicado na gestão dos clubes esteja sempre atualizado às necessidades de nosso tempo.

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2015

LEGISLAÇÃO

Estas ações foram fundamentais para que conseguíssemos desenvolver nossas atividades de forma efetiva, atuando cada vez mais forte em frentes de grande relevância, buscando trazer grandes e importantes mudanças para o segmento clubístico, acompanhando e articulando durante todo o ano de 2015 projetos de Leis no Congresso Nacional para garantir que as necessidades e os interesses dos clubes esportivos sociais sejam defendidos, tais como:

PROFUT: A FENACLUBES também participou durante o ano de 2015 de todas as audiências públicas na Comissão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que aprovou o relatório da MP 671/15, convertida na Lei 13.155/15, que cria o PROFUT - Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, que possibilitou o refinanciamento das dívidas dos Clubes com a União, entre outras medidas.

LEI DE INCENTIVO FISCAL: Outro benefício ao segmento clubístico contemplado na Lei 13.155/15 foi a prorrogação da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte até o ano de 2022.

TERCEIRIZAÇÃO: Acompanhamos também na Câmara dos Deputados, aprovação do Projeto de Lei 4330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviços a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes, que regulamenta os serviços terceirizados, evitando assim reclamações trabalhistas no futuro. Esse PL se encontra atualmente aguardando apreciação pelo Senado Federal.

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

Notificamos todos os Sindicatos de Empregados organizados em estados que não possuem Sindicatos Patronais, para que informassem a FENACLUBES, em qual período seriam realizadas as negociações ou dissídios com o sindicato que representa o seu contraponto.

Assinamos a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores em Clubes Recreativos do Estado do Pará, negociada diretamente pelo Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB, cujo processo de registro sindical foi acompanhando diretamente pela FENACLUBES, sendo reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no mês de novembro de 2015.

INSTITUCIONALIZAÇÃO

Objetivando avançar ainda mais na estruturação de nossa Federação, renovamos os convênios institucionais que tem como objetivo estabelecer e regulamentar a promoção conjunta de ações e programas de cooperação consubstanciados em atividades técnicas e científicas, jurídicas, esportivas, culturais e outras que possam envolver áreas de interesse das entidades conveniadas:

Confederação Nacional de Turismo – CNTur;
Confederação Brasileira de Clubes – CBC;
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi-Clube;
Associação dos Clubes Esportivos e Sócio-Culturais de São Paulo – ACESC; e
Associação dos Presidentes de Entidades Sociais e Esportivas de Campinas - APESEC.

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2015

COMUNICAÇÃO

O portal da FENACLUBES, criado em parceria com a Confederação Brasileira de Clubes – CBC é mantido e constantemente atualizado com informações relevantes ao segmento, bem como continuamos a enviar os Boletins Virtuais com assuntos de interesse do segmento estabelecendo um canal direto de comunicação entre a FENACLUBES e o segmento clubístico.

REUNIÕES DOS PODERES CONSTITUÍDOS

ASSEMBLEIA GERAL

As Assembleias Gerais serão soberanas em suas deliberações, dentro dos limites do Estatuto, delas participando os representantes dos Sindicatos e os representantes da categoria inorganizada em Sindicatos, ou seja, todos os clubes esportivos sociais, cabendo somente um voto a cada entidade.

Atendendo as determinações Estatutárias, a categoria dos clubes se reuniu em Assembleia Geral no dia 22/11/2015 para: Aprovar os projetos para ações dos clubes sociais, de acordo com a alínea "b" do Artigo 2º da Lei 11.345/2006; e: Aprovar a execução dos projetos para ações dos clubes sociais.

CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Conselho de Representantes é o órgão superior da FENACLUBES formado pelas delegações sindicais, composto pelos delegados de cada Sindicato filiado, cabendo a cada delegação um voto nas reuniões, preferencialmente através de seu presidente.

Obedecendo as determinações estatutárias, o Conselho de Representantes se reuniu 04 (quatro) vezes:

21/02/2015 – para: Aprovar o relatório geral e o balanço financeiro da Diretoria Executiva, referentes ao exercício 2014, com parecer favorável do Conselho Fiscal;

28/05/2015 – para: Autorizar a diretoria executiva a comprar lote de terreno para construção da sede própria da FENACLUBES, de acordo o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 19 do Estatuto Social;

25/07/2015 – para: Ratificar a aquisição lote de terreno para construção da sede própria da FENACLUBES, de acordo o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 19 do Estatuto Social;

19/11/2015 – para: Apresentar os projetos de construção da sede própria da FENACLUBES, de acordo o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 19 do Estatuto Social; e: Admitir a filiação do Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com a alínea "g" do artigo 16 do Estatuto Social.

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2014

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da FENACLUBES estatutariamente é investida de poderes para administrar a Federação e decidir sobre toda e qualquer matéria de interesse administrativo, incluindo a execução das decisões do Conselho de representantes, devendo reunir-se ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que for necessário.

Desta forma foram realizadas 07 (sete) reuniões:

04/02/2015 – para: Apresentar o calendário dos eventos a serem realizados no ano de 2015; aprovar o Relatório Anual da Diretoria Executiva e das contas do exercício de 01/01/2014 a 31/12/2014, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, devidamente auditados por auditoria independente, com parecer do Conselho Fiscal, para submeter à aprovação do Conselho de Representantes; Estabelecer os limites de despesas referente à contratação da empresa Personal Assessoria e Turismo Ltda., para pagamento de hospedagem e alimentação extras e serviços de atividades culturais durante os eventos de 2015, destacadamente os Congressos Brasileiro de Clubes; Apresentar os novos clubes integrantes do Convênio de Intercâmbio Social; Aprovar a Campanha Clube Amigo para incentivar a associação de novos clubes; e: Aprovar a contratação do Escritório Zilmara Alencar Consultoria, para tratar das questões relativas ao registro sindical do Sindicato dos Clubes do Estado do Pará – SindClub.

09/04/2015 – para: Apresentar as providências realizadas para transferência da sede administrativa para Campinas/SP, Conforme deliberado no Estatuto Social; Apresentar a dinâmica de funcionamento da Campanha Clube Amigo; e Apresentar as providências para atualização cadastral junto ao MTE.

22/06/2015 – para: Aprovar a aquisição do lote de terreno para construção da sede própria da FENACLUBES.

22/06/2015 – para: Indicar o representante da FENACLUBES no Grupo de Trabalho constituído pelo Ministro de Estado do Esporte; Aprovar a proposta de cronograma para repasse das contribuições associativa e confederativa da FENACLUBES nos termos do Estatuto Social; Dar conhecimento aos diretores da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato dos Trabalhadores em Clubes Recreativos do Estado do Pará, após negociação intermediada do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SindClub; Dar conhecimento da contratação do escritório Queiroz Guimarães Advogados Associados para consultoria jurídica na tramitação e votação do Projeto de Lei 4330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes (Terceirização); Dar conhecimento sobre a posse dos novos diretores estaduais da FENACLUBES, a saber: Alagoas - José Moacyr de Albuquerque Souza – Presidente do late Clube Pajussara (Maceió /AL); Bahia - Luiz Henrique Oliveira Behrens – Presidente da Associação Atlética da Bahia (Salvador/CE); Ceará - João Crisóstomo de Souza, Gen. – Presidente do Circulo Militar de Fortaleza (Fortaleza/CE); Distrito Federal - Edison Antonio Costa Britto Garcia – Comodoro do late Clube de Brasília (Brasília/DF); Espírito Santo - Fernando Coutinho Bissoli– Presidente do Clube de Nataç o e Regatas Alvares Cabral (Vit ria/ES); Mato Grosso do Sul - Othon Rodrigues Barbosa – Presidente do R dio Clube (Campo Grande/MS); Minas Gerais - Carlos Roberto Gonalves da Rocha – Presidente do Mackenzie Esporte Clube (Belo Horizonte/MG); Par  – Daniel Nunes Lopes –

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2015

Presidente da Assembleia Paraense (Belém/PA); Paraná - Vilmar Anildo Schultz – Presidente da Sociedade Thalia (Curitiba/PR); Rio de Janeiro - Paulo Germano Maciel – Presidente do Tijuca Tênis Clube (Rio de Janeiro/RJ); Rio Grande do Norte - Haroldo Fernandes Ribeiro Dantas – Presidente da Associação Atlética Banco do Brasil (Natal/RN); Rio Grande do Sul - Maria da Conceição Nogueira Pires – Presidente da Federação Gaúcha de Clubes Sociais Esportivos e Culturais (Porto Alegre/RS); e São Paulo - Paulo Cesar Mário Movizzo – Vice-Presidente do Club Atlético Paulistano (São Paulo/SP); Dar conhecimento sobre o lançamento da 2ª Etapa da Campanha Clube Amigo, bem como os critérios de premiação aos clubes participantes; e: Aprovação da contratação de 03 (três) linhas telefônicas.

31/08/2015 – para: Dar conhecimento que a FENACLUBES logrou êxito judicial na contratação do Escritório Zilmara Alencar Consultoria para assessorar no processo de registro sindical do SindClub/PA, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Informar que o escritório Zilmara Alencar Consultoria foi contratado para assessoria na tramitação dos processos de Registro Sindical do Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul – Sinsergs/RS e de regularização do processo do Sindicato dos Clubes, Associações Esportivas, de Entretenimento e Lazer do Espírito Santo; Dar conhecimento da realização, em conjunto com a CBC, do Fórum Nacional de Presidentes de Clubes, no Complexo Windsor Hotéis na cidade do Rio de Janeiro; Aprovar a contratação junto ao Belmond Copacabana Palace da premiação d 1ª Etapa da Campanha Clube Amigo com o pagamento antecipado das reservas para o réveillon, assim como a contratação do camarote referente ao segundo prêmio, com o pagamento antecipado junto à Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro – LIESA; Comunicar a indicação, como presidente da FENACLUBES, para integrar o Comitê do Esporte do Estado de São Paulo, órgão criado pelo Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alkmin e pelo Secretário de Esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo Jean Madeira, constituído por presidentes e dirigentes de clubes paulistas e entidades esportivas, que farão reuniões periódicas e terão na pauta temas voltados ao fortalecimento das atividades físicas e esportivas para a população do Estado de São Paulo; Aprovar as ações para implantação da construção da sede própria: definição do programa de implantação com o envio de cartas convite para escritórios de arquitetura; solicitação de orçamentos solicitados os orçamentos às empresas e associados; e, Definir a contratação das empresas para desenvolvimento dos projetos: Projeto Executivo de Arquitetura, Projeto de Arquitetura de Interiores Projeto de Cálculo Estrutural e Projeto de Instalações; Aprovar o regulamento do Prêmio FENACLUBES Estadual; Informar que com a sanção da Lei 13.155/15, foi aprovado o repasse de recursos do concurso de prognóstico denominado Loteria Timemania para a FENACLUBES, que foi a maior conquista e reconhecimento da entidade desde a sua fundação; Aprovar o Termo de Cooperação entre a CBC e a FENACLUBES; e: Aprovar o Regulamento do Conselho Interclubes-CI.

19/11/2015 – para: Dar conhecimento que o Sindicato dos Clubes Sociais do Pará – SINDCLUB, obteve êxito no desarquivamento do processo de registro, que culminou com a publicação de seu Registro Sindical na edição do Diário Oficial da União – DOU do dia 13 de novembro de 2015, sendo que com isso o sindicato passou a ter direito a voto nas reuniões do Conselho de Representantes a partir da próxima reunião; Informar que a FENACLUBES apoiou institucionalmente as campanhas e eventos esportivos dos seguintes Sindicatos e Federações Estaduais: Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - Sindclubes/PR: Campanha de outdoors promovendo as atividades desenvolvidas nos Clubes de Curitiba, com intuito de promover a adesão de novos associados, sendo que esta foi também uma oportunidade de divulgar a

LS
↓

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2015

FENACLUBES junto aos clubes do Paraná; e a Copa Interclubes de Integração Esportiva promovida para os clubes filiados ao Sindicato; Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais – FECEMG/MG: Copa FECEMG 2015; Informar que foi protocolado na Prefeitura Municipal de Campinas, o projeto legal de construção da sede própria da FENACLUBES; Informar a oficialização e posse dos novos Diretores Estaduais da FENACLUBES nos estados de: Goiás – Ubirajara Berocan Leite Filho - Presidente Executivo do Clube Jaó (Goiânia/GO), Rio Grande do Norte – Valcimar Silva Meira - Presidente do Clube dos Empregados da Petrobras de Natal (Natal/RN), em substituição ao presidente da Associação Atlética Banco do Brasil de Natal, e Santa Catarina – Arcílio Carmelito Fabris - Presidente da Sociedade Recreativa Mampituba (Criciúma/SC). Apresentar o novo vídeo institucional da Campanha Clube Amigo; Indicar o Dr. Fernando Manuel de Matos Cruz para presidir as reuniões do Conselho Interclubes – CI, informando a composição do CI nas cinco regiões do país: Região Norte – Assembleia Paraense (Belém/PA); Região Nordeste: Associação Atlética da Bahia (Salvador/BA) e Yacht Clube da Bahia (Salvador/BA); Região Centro-Oeste – Clube Jaó (Goiânia/GO), Iate Clube de Brasília (Brasília/DF) e Rádio Clube (Campo Grande/MS); Região Sudeste – Alphaville Tênis Clube (Barueri/SP), Associação Brasileira “A Hebraica” de São Paulo (São Paulo/SP), Associação Desportiva Classista Mercedes-Benz (Diadema/SP), Club Athletico Paulistano (São Paulo/SP), Club de Regatas Vasco da Gama (Rio de Janeiro/RJ), Clube de Campo de Piracicaba (Piracicaba/SP), Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral (Vitória/ES), Clube de Regatas do Flamengo (Rio de Janeiro/RJ), Clube Esperia (São Paulo/SP), Clube Paineiras do Morumby (São Paulo/SP), Clube Internacional de Regatas (Santos/SP), Esporte Clube Pinheiros (São Paulo/SP), Esporte Clube Sírio (São Paulo/SP), Fluminense Football Club (Rio de Janeiro/RJ), Iate Clube Jardim Guanabara (Rio de Janeiro/RJ), Instituto Mangueira do Futuro (Rio de Janeiro/RJ), Jockey Club de Uberaba (Uberaba/MG), Mackenzie Esporte Clube (Belo Horizonte/MG), Minas Tênis Clube (Belo Horizonte/MG), Pampulha Iate Clube (Belo Horizonte/MG), Praia Clube de Uberlândia (Uberlândia/MG), Sociedade Hípica de Campinas (Campinas/SP), Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto/SP), Sport Club Corinthians Paulista (São Paulo/SP) e Tijuca Tênis Clube (Rio de Janeiro/RJ); Região Sul: Associação Clube Doze de Agosto (Florianópolis/SC), Circulo Militar do Paraná (Curitiba/PR), Clube Curitibaano (Curitiba/PR), Clube dos Jangadeiros (Porto Alegre/RS), Clube Duque de Caxias (Curitiba/PR), Clube Recreativo Dores (Santa Maria/RS), Graciosa Country Club (Curitiba/PR), Grêmio Náutico União (Porto Alegre/RS), Recreio da Juventude (Caxias do Sul/RS), Santa Mônica Clube de Campo (Colombo/PR), Sociedade de Ginástica Porto Alegre (Porto Alegre/RS), Sociedade Morgenau (Curitiba/PR), Sociedade Recreativa Mampituba (Criciúma/SC), Sociedade Thalia (Curitiba/PR) e Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva (Porto Alegre/RS), totalizando 47 clubes.

28/12/2015 – para: Informar que a FENACLUBES apoiou institucionalmente o evento de premiação dos Destaques do Ano de 2015, promovido pelo Sindicato de Clubes e Entidades de Classe Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal – Sinlazer; Informar que mais dois clubes aderiram ao Convênio de Intercâmbio Social: Clube Duque de Caxias (PR) e o Clube Esperia (SP), totalizando 25 (vinte e cinco) integrantes; Apresentar o relatório dos valores repassados aos Sindicatos e Federações Estaduais; e: Apresentar o relatório dos recebimentos contabilizados como contribuições associativas para eventos e as despesas realizadas.

20
1

Relatório da Gestão da Diretoria Executiva - exercício de 2015

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão encarregado de examinar e acompanhar o movimento econômico-financeiro da FENACLUBES, sendo a sua competência limitada à gestão financeira.

Em 2015 o Conselho Fiscal da FENACLUBES se reuniu 3 (três) vezes para proferir pareceres:

04/02/2015 – para: Examinar os documentos e balancetes da Contabilidade e da Tesouraria, bem como o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, emitindo parecer favorável, destacando que os documentos e balancetes representam adequadamente a posição contábil, econômica e financeira da FENACLUBES, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

22/06/2015 – para: Proferir parecer sobre as opções de vendas de imóveis apresentadas pela Diretoria Executiva para aquisição de terreno para construção de sua sede própria e, respeitando a deliberação do Conselho de Representantes da FENACLUBES.

19/12/2015 – para: Examinar detalhadamente a previsão orçamentária para o exercício de 2016, emitindo parecer favorável de acordo com a posição contábil, econômica e financeira da FENACLUBES.

EVENTOS

Em 2015, a FENACLUBES realizou em conjunto com a Confederação Brasileira de Clubes - CBC, 03 (três) grandes eventos: o Congresso Brasileiro de Clubes – 1º Semestre; o Fórum Nacional de Presidentes de Clubes; e o Congresso Brasileiro de Clubes das Regiões – 2º Semestre, com objetivo primordial de possibilitar que os dirigentes, gestores, gerentes e profissionais dos filiados e vinculados passem a ter uma gestão de excelência, auxiliando os clubes na elaboração de projetos para obtenção de recursos da Nova Lei Pelé para formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, incentivando os clubes a continuarem formando cada vez mais atletas, para que o país se torne uma potência olímpica e paraolímpica.

A atualização constante e a prática das informações recebidas durante os eventos criaram condições favoráveis de gerir os clubes através de uma visão mais empresarial. Com estes objetivos, estes eventos foram realizados com o Tema: "Para ser Mais é Preciso ser Mais que Um" e tiveram a seguinte avaliação:

Congresso Brasileiro de Clubes – 1º Semestre

Realizado no período de 29 a 31 de maio, no Hotel Costão do Santinho, na cidade de Florianópolis/SC: 92% ótimo/bom, 8% regular e 0% ruim/péssimo.

Fórum Nacional de Presidentes de Clubes

Realizado no período de 26 a 27 de setembro, no Complexo Windsor Barra, na cidade do Rio de Janeiro/RJ: 94% ótimo/bom, 6% regular e 0% ruim/péssimo.

21
x

Congresso Brasileiro de Clubes – 2º Semestre

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 58.995

Realizado na cidade de Campinas/SP, no período de 20 a 22 de novembro, no The Royal Palm Plaza Hotel: 94% ótimo/bom, 6% regular e 0% ruim/péssimo.

DADOS ESTATÍSTICOS DE 2015

Eventos	03
Assembleias, Reuniões da Diretoria Executiva e Conselhos	13
Audiências, reuniões e outras ações	112
Correspondências:	323
Circulares Geral / Clube Amigo / Diretores Estaduais /	18
Federações e Sindicatos Estaduais	
Ofícios	181
Boletim Virtual	124
Folders e Informativos	08
Relatório com resultados dos eventos	01

72
X

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DE IMPACTO

Avançamos de forma muito significativa em 2015, demos passos importantes para a construção de nossa Federação.

A FENACLUBES amparada pelas importantes parcerias firmadas em 2015 representará de maneira sólida e consistente uma unidade de trabalho que luta pelo segmento clubístico.

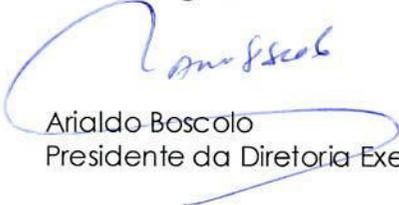
Atuaremos fortemente junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal e com certeza traremos grandes e importantes ações para o segmento clubístico.

Ressaltamos que nenhuma dessas conquistas teria sido possível sem o apoio de todos os presidentes dos sindicatos filiados, das entidades representativas e acima de tudo dos próprios clubes, que ao longo de mais um ano de luta, acreditaram e se mantiveram fiéis aos ideais com que a FENACLUBES foi fundada e nos benefícios que ela trará a todos.

Por tudo isso e muito mais, em nome da Diretoria Executiva da FENACLUBES, agradeço a participação, o comprometimento e apoio de todos e os parabéns pela coragem de mudar e tornar o nosso segmento muito mais representativo nacionalmente.

Agora, para 2016 nossa palavra de ordem será "**CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA**"

Muito obrigado!


Arialdo Boscolo
Presidente da Diretoria Executiva